N.º 22

Sua Magestade O Imperador Determina que por essa Legação se abone a Duarte da Ponte Ribeiro, a quem Acaba de nomear Consul Geral, e Encarregado de Negocios interino junto ao Governo da Republica do Peru, o ordenado annual de dous contos e quatro centos mil reis, e bem assim dous quarteis adiantados a titulo de ajuda de custo: O que participo a V. M.ce para sua intelligencia, e cumprimento.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Março de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Alm.da

S.or Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.

1.a 8.a
2

Copia

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Thesouro Publico, mandará abonar, pela Legação Brasileira em Londres, a Duarte da Ponte Ribeiro, a quem Acabo de nomear Consul Geral, e Encarregado de Negocios interino junto ao Governo da Republica do Perú, o ordenado annual de dous contos e quatro-centos mil reis; e bem assim dous quarteis adiantados a titulo de ajuda de Custo. Palacio do Rio de Janeiro quatro de Março de mil oito centos e vinte e nove, oitavo da Independencia, e do Imperio. Com a Rubrica de Sua Magestade O Imperador. Marquez de Aracaty = Cumpra-se, registe-se, e expeção-se os Despachos necessarios. Rio de seseseis de Março de mil oito centos e vinte e nove = Calmon =

Está conforme

José Prospero de Castro